PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Comenda do Mérito Legislativo "José Pio de Santana".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "***José Pio de Santana***" a **SIDIMAR SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês fevereiro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente